



Câmara Municipal de Piedade
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Lei nº 4.844, de 07 de fevereiro de 2024

Dá denominação de Rua João Marcelino de Camargo a via localizada no Bairro dos Leites.

O prefeito do município de Piedade, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A rua popularmente conhecida como Rua 7, localizada no Bairro dos Leites, zona rural deste Município, passa a ter a seguinte denominação:

“Rua João Marcelino de Camargo”.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piedade - SP, 7 de fevereiro de 2024.

Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal



Autoria do projeto: vereador Valdinei Aparecido Mariano Franco